

**ATA Nº 067/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018 DA ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE  
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, de acordo com a convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2.561, Página 867, de 27.06.2018, no site e no mural da AGIR, realizou-se a sexagésima sétima Assembleia Geral Ordinária da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR – presidida pelo presidente da entidade e prefeito de Indaial, senhor André Luiz Moser e secretariada por mim, Thayana Seibt. A Assembleia contou ainda com a presença do senhor Marildo Domingos Fellipi, Prefeito do Município de Rio dos Cedros; da senhora Simoni Mercia Mesch Nones, Prefeita do Município de Doutor Pedrinho; do senhor Ércio Kriek, Prefeito do Município de Pomerode; do senhor Jean Michel Grundmann, Prefeito do Município de Benedito Novo; do senhor José Gerson Gonçalves, Prefeito do Município de Apiúna; do senhor Mário Hildebrandt, Prefeito do Município de Blumenau; do senhor Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar; do senhor Matias Kohler, Prefeito do Município de Guabiruba; senhor Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó, além de demais interessados conforme registro de presença. Os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da ata anterior (dispensando a leitura, por foi enviada por e-mail em 19.06.2018, para apreciação); 2 – Aprovação do Orçamento Anual 2019; 3 – Ratificação da antecipação da primeira parcela do 13º aos servidores públicos da AGIR; 4 – Assuntos Gerais. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente da Diretoria Executiva apresentou o item 1, confirmando o recebimento antecipado da ata pelos prefeitos, que foi encaminhada para apreciação por e-mail e, não havendo manifestações contrárias, esta foi aprovada por unanimidade. Tratando-se do item 2, o Presidente da Diretoria Executiva passou a palavra a senhora Vanessa Fernanda Schmitt, Diretora Administrativa e Institucional da AGIR, que cumprimentou a todos os presentes e informou que os prefeitos receberam uma pasta com cópia da sua apresentação do Orçamento. Em seguida, iniciou a sua apresentação exibindo slides e informou que a obrigatoriedade de aprovar o orçamento é para quem tem rateio e para o ano que vem não foi posto rateio, porém foi mantida a mesma data de aprovação do orçamento podendo haver algumas mudanças/atualizações de população e para que as contabilidades e tesourarias dos municípios se programem antecipadamente. Dando sequência a apresentação, exibiu os tópicos do Planejamento das Aplicações apontando as Despesas Correntes, Despesas com Pessoal e Despesas Totais que a AGIR aplicará para 2019, informou quais são as taxas dentro do Planejamento das Receitas que a Agência pode cobrar conforme o Protocolo de Intenções, e incorporado a tópico foi colocado duas Propostas em razão das discussões sobre drenagem, onde em uma proposta é feita a retirada da drenagem e aumentando R\$ 0,01 no valor da Taxa de Regulação de Abastecimento de Água, e a outra proposta é a permanência da drenagem deixando a água como está atualmente. Diante destas possibilidades apresentadas, conforme consta no Novo Protocolo de Intenções da AGIR, as taxas possíveis de serem cobradas e inclusive, relacionadas anteriormente, podem chegar ao valor de R\$ 0,34 per capita, porém, para o ano de 2019, a Agência propõe a cobrança de R\$ 0,20, sendo que atualmente o valor cobrado é de R\$ 0,19, onde este 1 centavo a mais será pelo pagamento de taxa de transporte que passará de R\$ 0,19 para R\$ 0,20. Dando continuidade na apresentação, a Diretora Administrativa e Institucional da AGIR informou que atualmente os municípios ratearam as despesas para inserção e estruturação da Agência, visando a regulação do transporte coletivo de passageiros, porém, para 2018 a regulação deste serviço passará a ser custeada pelo pagamento exclusivamente de taxa. Referente a aplicação prevista, ressaltou que a diferença entre receita (R\$ 1.745.097,60) e despesa (R\$ 1.978.100,00) apresentadas nesta proposta de Orçamento para o ano de 2019 da AGIR, totaliza em R\$ 233.002,40, sendo coberta pelo superávit de anos anteriores disponível no caixa da Agência. Finalizando a apresentação, a senhora Vanessa F. Schmitt expôs tabelas de valores sobre os impactos no aumento das taxas/população por

1

52 município/prestador das propostas apresentadas para aprovações. Tomando a palavra, o prefeito Ércio  
53 Kriek argumentou sobre a propostas das receitas apresentadas para o ano seguinte, visando que o  
54 município de Pomerode não tem a estimativa do aumento dos 9,08% em relação ao orçamento, e sugeriu  
55 que o aumento fique no nível das perspectivas do aumento de cada município. Tomando a palavra  
56 novamente, a senhora Vanessa F. Schmitt lembrou que o aumento foi na taxa de transporte público  
57 coletivo por ser um serviço novo, da mesma forma que no início da Agência a água foi subindo devido  
58 as demandas que foram surgindo, e lembrou que, tirando este R\$ 0,01 a única variação que foi  
59 apresentada foi referente a população. Citou ainda que a Agência continuará com o serviço de  
60 acompanhar a drenagem nos municípios mesmo que não estejam de acordo com os valores, pois  
61 mediante a Lei n. 11.445/2007, a regulação precisa ocorrer independente de uma taxa ou não. Ficou  
62 acordado que em uma das próximas assembleias será apresentado aos prefeitos o que está planejado em  
63 relação a drenagem até o momento para conhecimento técnico dos mesmos e as demandas. Voltando ao  
64 orçamento, o presidente colocou em votação as propostas 1 e 2, sendo aprovada entre os prefeitos a  
65 proposta 2 no valor de R\$ 1.745.097,60 ao ano, sem a drenagem. Dando continuidade à pauta, o  
66 Presidente da Diretoria Executiva passou a palavra ao Diretor Geral da AGIR, senhor Heinrich Luiz  
67 Pasold, onde o mesmo iniciou a sua apresentação divulgando aos prefeitos dos municípios consorciados  
68 o item 3 da pauta (Ratificação da antecipação da primeira parcela do 13º aos servidores públicos da  
69 AGIR), no qual foi aprovada pelos prefeitos e deu seguimento ao item 4 da pauta – Assuntos Gerais  
70 (Aprovação da nomeação em cargo em comissão do Gerente de Estudos Econômicos-Financeiros,  
71 André Domingos Goetzinger), onde informou que o senhor André D. Goetzinger já responde atualmente  
72 pela Gerência, conforme o Decreto n. 038/2017, porém está resolvendo assunto sobre o recolhimento  
73 para o ISSBLU. O presidente colocou em aprovação a nomeação do senhor André Domingos Goetzinger  
74 para o cargo de Gerente de Estudos Econômicos-Financeiros, sendo aprovado. Dando continuidade, o  
75 senhor Heinrich Luiz Pasold estendeu além da pauta explicando aos presentes sobre o trabalho da  
76 Agência, referindo-se ao trabalho de assessoria que é proporcionado a todos os municípios mediante as  
77 pessoas habilitadas para isso e não há mais necessidade de despesas com assessoria terceirizada por  
78 parte dos municípios. Dando continuidade, o senhor Diretor Geral da AGIR informou aos presentes que  
79 a AGIR é a única agência reguladora que tem participação no IBRAOP (Instituto Brasileiro de Auditoria  
80 de Obras Públicas), sendo o Instituto dos Tribunais de Contas do Brasil, onde estão criando as  
81 normativas para fiscalização aos resíduos sólidos dos municípios, no qual o senhor André D. Goetzinger  
82 faz parte deste grupo, participando de reuniões mensalmente pelo país e passando a forma de trabalho  
83 que a Agência exerce. Citou ainda o Projeto de Eficiência Energética em Sistemas de Abastecimento de  
84 Água – ProEESA, no qual a AGIR é a segunda Agência Reguladora que está realizando este projeto no  
85 país, onde instrumenta todos os SAMAE's e CASAN's da região na área de procedimentos de economia  
86 de energia elétrica. Em seguida foi aberta a palavra aos Prefeitos presentes, onde o prefeito de Gaspar,  
87 o senhor Kleber Edson Wan-Dall se pronunciou sobre o projeto de drenagem que ocorre no município,  
88 informando sobre os investimentos já ocorridos dentro de sua gestão e mencionou sobre o requerimento  
89 enviado à AGIR pela Câmara de Vereadores para dar continuidade aos projetos de drenagem, onde este  
90 já foi respondido via e-mail ao Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar e enviado Ofício a  
91 prefeitura com a cópia do e-mail enviado informando que a drenagem pode ser assumida desde que  
92 tenha capacidade financeira para atender as obras do plano municipal de saneamento. Tomando a  
93 palavra, o Presidente da Diretoria Executiva mencionou sobre o suporte técnico da AGIR com a  
94 formulação dos editais em termos de referência de licitação para o transporte coletivo, propondo aos  
95 prefeitos de Timbó e de Gaspar que possam se reunir para discutirem, trocarem ideias e experiências  
96 através dos técnicos da Agência por conta dos problemas que vem ocorrendo referente aos transportes  
97 coletivos nestes municípios e tentar resolver conjuntamente. Diante disso foi aberta a palavra aos  
98 presentes, onde a senhora Vanessa F. Schmitt manifestou informando que antes de abrirem o edital de  
99 licitação para os transportes em Gaspar, foram feitas algumas reuniões antes de ser mandado o edital ao  
100 Tribunal de Contas de Santa Catarina, onde foi feito pesquisas em cima de editais de outros estados do  
101 país, e quando foi finalizado, a Agência teve um retorno positivo do Tribunal de Contas. Nada mais  
102 havendo para ser tratado, o Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, senhor André Luiz Moser,

103 agradeceu a presença de todos encerrando esta Assembleia Geral Ordinária, determinando que eu,  
104 Thayana Seibt, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada pelo Presidente,  
105 será assinada e publicada nos termos estatutários.  
106  
107  
108  
109  
110  
111

---

**ANDRÉ LUIZ MOSER**  
**Presidente da Diretoria Executiva**  
**da AGIR**  
**Prefeito de Indaial/SC**

---

**THAYANA SEIBT**  
**Secretária “ad hoc”**  
**Assessoria de Diretoria da AGIR**